

Entre as Águas e o Capital: Gestão Urbana, Segregação Socioespacial e Resistência na Enchente de 2024

Between the Waters and Capital: Urban Management, Socio-spatial Segregation, and Resistance in the 2024 Flood

Entre las Aguas y el Capital: Gestión Urbana, Segregación Socioespacial y Resistencia en la Inundación de 2024

Jacinta Antonioli Testa

Isabella Martins Carpentieri

Marianna Rodrigues Vítório

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, Brasil.

Resumo

A enchente que assolou o Rio Grande do Sul em 2024 evidenciou como desastres socioambientais denunciam e aprofundam desigualdades urbanas. Voltando-se para a cidade de Porto Alegre, este artigo propõe-se a analisar a enchente em sua dimensão histórica e política, desnaturalizando sua narrativa fatalista e apassivadora. Para tanto, percorre acontecimentos que antecederam o evento climático, visibilizando os efeitos da gestão neoliberal do espaço urbano, bem como soluções apresentadas durante e após a enchente, repetidamente desarticuladas dos problemas estruturais associados à catástrofe. A gestão da tragédia reflete um modelo urbano marcado pela dinâmica do capital e pela segregação socioespacial. Em contraponto, destaca-se a atuação de movimentos sociais e comunidades tradicionais que mobilizaram redes de solidariedade e resistência, reivindicando modelos urbanos sustentáveis e não mercantis. O artigo propõe que a reconstrução da cidade deve priorizar a justiça social e ambiental, colocando a vida no centro das decisões e fortalecendo formas coletivas de resistência.

Palavras-chave: desastre socioambiental; neoliberalismo; gestão urbana; segregação socioespacial; práticas de resistência.

Abstract

The flood that struck Rio Grande do Sul in 2024 revealed how socio-environmental disasters expose and deepen urban inequalities. Focusing on the city of Porto Alegre, this article analyzes the flood from a historical and political perspective, challenging its fatalistic and disempowering narrative. To do so, it examines events preceding the climatic disaster –

highlighting the effects of neoliberal urban management – as well as responses during and after the flood – which often failed to address the structural issues underlying the catastrophe. The handling of the tragedy reflects an urban model shaped by capital dynamics and socio-spatial segregation. In contrast, social movements and traditional communities played a crucial role in mobilizing networks of solidarity and resistance, advocating for sustainable and non-market-driven urban models. The article argues that the city's reconstruction should prioritize social and environmental justice, placing life at the center of decision-making and strengthening collective forms of resistance.

Keywords: socio-environmental disaster; neoliberalism; urban management; socio-spatial segregation; resistance practices.

Resumen

La inundación que afectó a Rio Grande do Sul en 2024 evidenció cómo los desastres socioambientales exponen y profundizan las desigualdades urbanas. Centrándose en la ciudad de Porto Alegre, este artículo analiza la inundación desde una perspectiva histórica y política, cuestionando su narrativa fatalista y desmovilizadora. Examina los acontecimientos previos al desastre climático – destacando los efectos de la gestión neoliberal del espacio urbano – así como las respuestas durante y después de la inundación – muchas veces desconectadas de los problemas estructurales. La gestión de la tragedia refleja un modelo urbano moldeado por la dinámica del capital y la segregación socioespacial. En contraste, movimientos sociales y comunidades tradicionales articularon redes de solidaridad y resistencia, defendiendo modelos urbanos sostenibles y no mercantilizados. El artículo sostiene que la reconstrucción de la ciudad debe priorizar la justicia social y ambiental, colocando la vida en el centro de las decisiones y fortaleciendo formas colectivas de resistencia.

Palabras clave: desastre socioambiental; neoliberalismo; gestión urbana; segregación socioespacial; prácticas de resistencia.

Introdução

Em *A vida não é útil* (2020), Ailton Krenak afirma que “quem sobrevive a uma grande catástrofe costuma pensar em mudar de vida porque teve uma breve experiência do que é, de fato, estar vivo” (Krenak, 2020, p. 57). O autor sustenta que o sentimento de finitude e escassez partilhado historicamente pelos povos indígenas, caiçaras e quilombolas,

devido às políticas coloniais e capitalistas de extermínio, já não é exclusivo dos povos subalternos: hoje, a humanidade como um todo se defronta, em alguma medida, com os limites das bases materiais de nossa existência e a possibilidade de o planeta não suportar nossas demandas. O coronavírus e os fenômenos climáticos são exemplos concretos do quão frágil pode ser nossa sobrevivência. Mais do que uma ideia a ser sustentada, essa afirmação trata-

se, na verdade, de um apelo: diante da atual amplitude das tragédias socioambientais, não deveríamos nos questionar sobre as formas de vida insustentáveis que a humanidade escolheu para si — e, assim, sobre nosso próprio estatuto de humanidade?

Em maio de 2024, apenas alguns anos após a publicação do livro de Krenak, o estado do Rio Grande do Sul enfrentou inundações históricas devido a chuvas torrenciais e ciclones extratropicais, provocando inundações massivas, deslizamentos de terra e destruição de moradias em mais de 70 municípios do estado, que forçaram mais de 615 mil pessoas a abandonarem suas residências (Almeida, 2024). As enchentes reviveram memórias de desastres passados, especialmente a tragédia de 1941, que já evidenciava como os desastres socioambientais expunham a segregação urbana e as desigualdades profundas nas cidades brasileiras. O impacto das inundações escancarou que a ocupação do território era caracterizada por uma divisão racializada, com grupos privilegiados residindo em áreas mais valorizadas e seguras, enquanto as populações marginalizadas eram relegadas a espaços precários e vulneráveis a desastres (Santos

et al., 2018). A segregação racial do espaço urbano, como aponta Lélia Gonzalez (1988), reflete as desigualdades estruturais e sistêmicas do sistema-mundo moderno/colonial (Grosfoguel, 2008), perpetuando a vulnerabilidade das populações historicamente subalternizadas.

Mais de 80 anos separam as enchentes de 1941 e 2024. Entretanto, a repetição do ciclo de sofrimento expõe a permanência de uma dinâmica perversa entre urbanismo, racismo ambiental e falta de planejamento urbano. Uma das regiões mais atingidas na cidade de Porto Alegre foi o entorno do Arroio Dilúvio, antigamente chamada de Ilhota, território que no início do século XX passou a ser ocupado majoritariamente por famílias negras e que ao longo de décadas se urbanizou de maneira acelerada, mas sem a devida infraestrutura para suportar eventos extremos como o aumento do volume das chuvas. A Ilhota já havia sido devastada pela enchente histórica em 1941, quando o Lago Guaíba alcançou aproximadamente 4,75 metros, inundando vastas áreas da cidade. Na época, a Ilhota abrigava uma população majoritariamente pobre, vivendo em condições precárias, em palafitas e construções de madeira, em uma área naturalmente alagadiça (Santos

et al., 2018). A resposta pública ao desastre de 1941 foi insuficiente, principalmente em relação às populações de baixa renda.

Embora algumas obras de infraestrutura tenham sido realizadas nas décadas seguintes, como a canalização do Arroio Dilúvio e a construção de diques, essas medidas não resolveram as desigualdades estruturais que mantinham essas populações em áreas de risco. As remoções forçadas que ocorreram nas décadas de 1960 e 1970, durante a Ditadura Militar, deslocaram as famílias da Ilhota para regiões como o atual bairro Restinga e a atual cidade de Alvorada, sem resolver o problema da vulnerabilidade habitacional, apenas transferindo-o para outras áreas periféricas (Santos et al., 2018).

Desde 1941, o contexto urbano brasileiro ficou marcado por maiores pressões do mercado imobiliário e uma expansão caótica das cidades, sem o devido planejamento. Porém, assim como no passado, as populações mais afetadas pelas enchentes continuam sendo aquelas que vivem em áreas de risco, sem infraestrutura adequada e que, atualmente, sofrem ainda com a especulação imobiliária, sendo empurradas para as franjas urbanas ou ocupações precárias.

Dados do Departamento de Economia e Estatística (DEE), vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), indicam que aproximadamente 316,4 mil gaúchos vivem em áreas de risco, número que evidencia a insuficiência das políticas de habitação e de mitigação de riscos (Augustin, 2023). Ou seja, enquanto algumas áreas mais valorizadas da cidade possuem sistemas de drenagem mais eficazes, as populações pobres, muitas vezes relegadas a áreas marginais, continuam expostas à magnitude dos riscos de desastres naturais (Gantus-Oliveira, 2024).

Ademais, como mencionamos anteriormente, após a enchente de 1941, muitas famílias foram reassentadas em áreas periféricas, sem receber apoio adequado para a construção de novas moradias e sem infraestrutura urbana. Em 1979, a região da Ilhota foi demarcada como parte de um projeto de aterro e ampliação dos sistemas viários, o que justificou as remoções forçadas. Em 2024, a lógica dos deslocamentos forçados continua presente, com propostas como as “cidades provisórias” (Lamas, 2024), que, em vez de oferecer uma solução duradoura para o déficit habitacional, empurram as populações vulneráveis para espaços

temporários, sem abordar a raiz do problema.

Promovendo um diálogo entre a Psicologia Social e Institucional, o direito à cidade e o urbanismo, este artigo propõe-se a examinar criticamente como a dinâmica do capital nas cidades — marcada pela especulação imobiliária, pela ausência de políticas preventivas e pela flexibilização do planejamento urbano — tem produzido espaços de vulnerabilidade cada vez mais evidentes diante de catástrofes ambientais. Ao longo dos anos, as vozes daqueles que perderam tudo em 1941 foram sufocadas por remoções forçadas e silenciamentos institucionais; em 2024, a história parece se repetir e é imperativo refletir sobre o que essas catástrofes dizem sobre a sociedade e suas escolhas políticas.

A análise aqui proposta não se restringe aos dados técnicos de um evento tido como natural, mas ao modo como esses desastres socioambientais representam uma crise urbana e social que desvela o fracasso do Estado e de suas gestões neoliberais em assegurar direitos fundamentais e políticas sociais dignas, como o direito à moradia e à segurança. Sob a ótica da Psicologia Social e Institucional, essas tragédias revelam um

espaço de sofrimento coletivo, de desarticulação do tecido social e a precariedade de um sistema que insiste em tratar determinadas populações como excedentes urbanos e desprovidos de agência ou, em outras palavras, como seres facilmente descartáveis.

A socióloga e referência nos estudos interseccionais Patrícia Hill Collins argumenta que o local onde as práticas de controle se manifestam é também onde a resistência se exerce (Collins, 2019). Mesmo diante de cenários de crise como vivenciamos em maio de 2024, os movimentos sociais e as ocupações urbanas mobilizaram redes de apoio, criando alternativas às políticas públicas insuficientes. De forma semelhante, as comunidades de matriz afro, quilombolas, ribeirinhos, migrantes em situação de vulnerabilidade e povos indígenas, embora severamente afetados pelas enchentes, demonstram a capacidade de produzir modos de vida que desafiam a lógica hegemônica do urbanismo e do capital. Ao resistirem e se organizarem em coletividade, esses grupos criam formas de viver a cidade que questionam as bases da segregação socioespacial e da especulação imobiliária, bem como reafirmam seu

direito à cidade e à vida em um contexto urbano que frequentemente os exclui.

Neste trabalho, então, buscamos analisar como se deu a gestão da catástrofe socioambiental que assolou o Rio Grande do Sul em 2024, com destaque à capital do estado, fazendo ver as suas imbricações histórico-políticas e os seus efeitos nos modos de organização do que denominamos de “viver junto”. Argumentamos, ainda, que a atuação dos movimentos sociais, das ocupações urbanas e das comunidades tradicionais evidencia que a construção de uma cidade mais justa e capaz de responder com habilidade (Haraway, 2023) às mutações do nosso tempo depende do reconhecimento e do fortalecimento de vozes historicamente silenciadas.

Antes das Águas:

Gestão Neoliberal do Espaço Urbano

A gestão da enchente teve seu início muito antes do começo dos alagamentos. Durante e após as cheias, sua gestão envolveu a retirada de pessoas de áreas inundadas, distribuição de mantimentos, construção e gerenciamento de abrigos, proposta de “cidades provisórias” e promessa de auxílios para a população afetada. Antes das cheias, no

entanto, uma gestão também se fazia: a segregação social e racial do espaço, o crescimento desenfreado da malha urbana, a crescente financeirização da cidade, a despossessão dos territórios negros e indígenas, a apropriação empresarial da orla do Lago Guaíba e a falta de manutenção adequada do sistema de contenção de cheias.

Para uma análise da enchente de 2024 — e de seu caráter necessariamente político —, então, é imprescindível um exame das condições que a precederam. A conduta das administrações do estado do Rio Grande do Sul e do município de Porto Alegre anteriormente às inundações seriam, per se, denúncia de sua inoperância estratégica, na medida em que, mesmo diante dos diversos alertas de grupos técnicos e da comunidade científica, se observa uma desconsideração sistemática do poder público em relação à necessidade de adaptação climática e urbanística (Guimarães, 2024). Caso emblemático da conduta da gestão pública é a falha do sistema de contenção de cheias de Porto Alegre, que, segundo documento assinado por um grupo de mais de 40 engenheiros e técnicos de saneamento, teria sido insuficiente devido à falta de manutenção adequada de seus equipamentos. Durante as chuvas de

setembro de 2023 no estado, as falhas nas comportas teriam se tornado aparentes e, ainda que facilmente solucionáveis, não foram alvo de investimento do poder público (Centeno, 2024).

Essa inoperância insere-se em um contexto de desinvestimento dos últimos governos no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), autarquia responsável pelos sistemas de água e esgoto e, desde 2019, responsável também pelo sistema pluvial e pela drenagem do município de Porto Alegre. O sucateamento do órgão — caracterizado pela falta de investimentos financeiros e humanos, pela retenção de caixa, pela não reposição de servidores e pela ampliação de suas funções — é um problema há tempos denunciado por seus trabalhadores (Velleda, 2024). Essa conduta do poder público, para além de negligência ou limitação econômica, trata-se de um modo de governo pautado pela lógica neoliberal crescente no Brasil e no mundo, a qual dá amparo à intensiva e extensiva precarização das condições de trabalho e a consecutivas terceirizações e privatizações (Ibarra, 2011) — conferindo vocação mercadológica a serviços básicos, responsáveis por oferecer à população condições necessárias à vida.

De fato, o prefeito Sebastião Melo, gestor durante o período das enchentes e reeleito nas eleições de 2024, já havia anunciado que encaminharia para votação o projeto para a concessão do DMAE à iniciativa privada no ano de 2025 (Oliveira, 2024). Em fevereiro de 2025, o Projeto de Lei 03/2025, que altera a estrutura do DMAE e transforma o Conselho Deliberativo da autarquia em órgão meramente consultivo, foi aprovado pela Câmara dos Vereadores (Paz, 2025), configurando mais um movimento de entrega à iniciativa privada dos serviços de saneamento. A magnitude dessa catástrofe socioambiental, então, não é apenas fruto de administrações incompetentes, mas sim de um projeto de adesão a uma governamentalidade neoliberal que mobiliza a inatividade como ferramenta de governo.

A inadequação das políticas públicas de prevenção e resposta a desastres é ilustrativa desse *modus operandi*. Em vez de antecipar e mitigar os efeitos das chuvas intensas, o poder público optou por respostas reativas, limitadas à emergência. Essa abordagem perpetua uma relação de desamparo planejado, em que os setores mais vulneráveis da população são deixados à

mercê das forças naturais, reforçando uma narrativa de fatalismo e inevitabilidade. Trata-se de uma estratégia que mobiliza a ideia de responsabilidade individual para mascarar a ausência de suporte estrutural, transformando a catástrofe em uma experiência privatizada e despolitizada.

No entanto, a compreensão da catástrofe enquanto natural e inevitável desloca nossa atenção do projeto histórico-político que a constitui e, assim, da necessária responsabilização de agentes públicos e privados atuantes — por sua ação ou inação — e da reivindicação por transformações estruturais das condições de vida da população. É urgente, então, desnaturalizar os “desastres naturais”. Nesse sentido, Povinelli (2024) oferece uma importante chave de leitura. A autora diferencia a ideia ocidental de uma “catástrofe por vir” — frequentemente associada a uma crise climática futura, que seria evitável mediante a adoção de medidas adequadas — de um entendimento enraizado em relações históricas de violência e expropriação. Para povos historicamente marginalizados, a catástrofe não é um evento iminente ou futuro, mas a realidade em curso, um processo incessante que Povinelli denomina “catástrofe ancestral”. A verdadeira catástrofe teve seu início com a

colonização, fundadora do sistema-mundo moderno, a expropriação de terras, a avassaladora exploração de recursos naturais para o desenvolvimento do capitalismo, a escravização e o genocídio dos povos originários — quando não de seus corpos, de suas culturas e de seus saberes.

A catástrofe das mudanças climáticas, a exposição tóxica e as pandemias virais não estão por vir — não estão num horizonte distante, vindo na direção dos que olham para elas. Essas são as catástrofes ancestrais que começaram pela despossessão brutal dos mundos humanos e mais-que-humanos e a extração brutal do trabalho humano e mais-que-humano (Povinelli, 2024, p. 9).

A compreensão da catástrofe como algo por vir, sustenta-se em uma certa ideia de ineditismo: aguardam-se eventos ainda desconhecidos, apenas especulados. No entanto, tal ineditismo é apenas aparente, afinal, a experiência de destruição de modos de vida é, por exemplo, há mais de 500 anos vivida pelos povos originários. O que é inédito, na verdade, é a “aparência de universalização da toxicidade” (Ruggieri, 2022, p. 261), que, com a escalada global de eventos

extremos, se ampara na crença de que os impactos ambientais seriam compartilhados igualmente pela “espécie humana”. Contudo, essa universalidade é ilusória. Mesmo que a crise socioambiental ameace nossa existência, ela não é uma experiência “democratizada”, mas sim econômica, social e racialmente desigual, e a ideia de que atualmente ela ameaça a “humanidade” como uma totalidade homogênea produz uma falsa sensação de igualdade da experiência da crise. Tanto devido ao funcionamento do sistema colonial-capitalista (que mantém sua exploração de países colonizados através da extração de seus recursos naturais e de sua força de trabalho) quanto devido à gestão de grandes cidades (aliada a interesses neoliberais), a catástrofe segue “atingindo regiões do mundo — e de países e cidades — desigualmente, de forma racializada” (Ruggieri, 2022, p. 261).

Não sem motivo Krenak (2020) nos convida a desnaturalizar a ideia de humanidade e, desse modo, nos interrogarmos sobre o “sentido do que é ser humano” (p. 43), afinal, “há uma sub-humanidade que vive numa grande miséria, sem chance de sair dela — e isso

também foi naturalizado” (p. 43). O discurso de uma universalização da toxicidade e o não reconhecimento da distribuição desigual da experiência da crise, assim, mascara as desigualdades profundas que constituem o modo como a crise é vivida. O sistema colonial-capitalista continua a operar por meio da exploração racializada e desigual, tanto na extração de recursos naturais de países historicamente colonizados quanto na gestão urbana voltada ao lucro. Em Porto Alegre, por exemplo, a ancestralidade da catástrofe socioambiental vivida em 2024 se manifesta na brutal vulnerabilização de territórios periféricos e na intensa degradação ambiental, impulsionadas por um urbanismo neoliberal que privilegia interesses econômicos em detrimento do bem-viver das comunidades.

Ao mesmo tempo em que um dos principais modos de expansão do capital financeiro encontra-se no controle de terras e no mercado imobiliário (Tonucci Filho & Magalhães, 2017), são crescentes as investidas na financeirização das cidades, ou seja, na transformação do espaço urbano em um ativo financeiro rentável. Exemplo da disputa em torno do projeto de cidade em Porto Alegre é a margem do Lago Guaíba, que, devido ao

seu potencial lucrativo — de, sendo feita cartão-postal, favorecer o projeto mercadológico de marketing e venda das áreas mais rentáveis da cidade —, tornou-se alvo de diversas e crescentes investidas públicas e privadas.

Casos emblemáticos, tal qual a construção de grandes empreendimentos como o Pontal do Estaleiro (Gomes, 2023) e o projeto de revitalização do Cais Mauá (Velleda, 2022), evidenciam a crescente implementação do empreendedorismo urbano e a necessária cumplicidade do Estado para a sua ação. O poder público coloca-se como facilitador para a gestão empresarial, atuando na flexibilização de leis ambientais e regulamentações urbanas para garantir os interesses do mercado imobiliário, de modo que “os governos serão grandes parceiros deste processo de financeirização das cidades, criando ou flexibilizando leis que permitam destravar esses ativos territoriais, ampliando as condições de acesso do mercado a ele” (Reis, Souza & Testa, 2021, p. 166).

Na cidade-ativo, a busca por lucro torna-se critério fundamental para a gestão da urbe. Esse modelo de cidade, no entanto, tendo a expansão do potencial lucrativo como bússola das ações administrativas, tem como efeitos calculados o aprofundamento de

desigualdades socioespaciais e o agravamento da degradação ambiental — pontos-chave para a compreensão da magnitude das enchentes de 2024.

Depois das Águas: Gestão da Tragédia e Práticas de Resistência

As enchentes que devastaram o Rio Grande do Sul em 2024 resultaram no deslocamento de 615,3 mil pessoas, das quais 77.199 buscaram abrigo em cerca de 830 abrigos temporários (Almeida, 2024). Diante da destruição, foram criados inúmeros espaços de acolhimento provisório, centros de triagem e coleta de doações, além de cozinhas solidárias para atender as pessoas e os animais afetados. Essas iniciativas informais de cuidado envolveram milhares de voluntários e constituíram uma rede de apoio que se estendeu para além do “momento de emergência” (Drotbohm & Dilger, 2024).

Em um levantamento realizado em maio de 2024, foram identificadas três principais categorias de instituições responsáveis pela oferta de espaço físico e infraestrutura para o funcionamento dos abrigos destinados às pessoas desalojadas. Predominaram entre elas as instituições religiosas ou espirituais, representando 30% do total, seguidas por empresas

privadas, universidades e escolas particulares, que respondem por 21%, e órgãos estatais — incluindo entidades dos três níveis de governo, escolas e universidades públicas —, com 18% (Schabbach & Ramos, 2024). Esse perfil dos abrigos temporários, predominantemente sustentado por instituições da sociedade civil, revelou a complexa dinâmica entre o poder público e o voluntariado na resposta ao desastre socioambiental, que não está isenta de relações de poder e ambivalências (Drotbohm & Dilger, 2024).

Ao longo das semanas que se seguiram às enchentes, as iniciativas informais de cuidado foram comprometidas pelo desgaste físico e emocional dos voluntários, somado à progressiva retomada de suas rotinas habituais. Como resultado, muitos dos abrigos temporários foram desmobilizados, impondo um novo desafio às famílias desalojadas. Para alguns, ainda havia a esperança de reconstruir suas vidas e retornar a suas residências quando as condições permitissem; no entanto, para muitos outros, o retorno mostrou-se inviável devido à destruição irreparável de suas casas ou ao risco persistente de novos desastres. Frente a esse contexto, iniciou-

se uma discussão sobre a implementação das chamadas “cidades provisórias” no Rio Grande do Sul (Lamas, 2024).

O governo do estado anunciou a construção dessas estruturas como forma de abrigar as famílias desalojadas pelas enchentes que não puderam retornar ao local de moradia anterior. Segundo o vice-governador Gabriel Souza, as cidades provisórias seriam projetadas para oferecer condições mais dignas e seguras, com dormitórios individuais, áreas comunitárias — como cozinhas, lavanderias e banheiros — e áreas específicas para crianças e animais de estimação (Vick, 2024). Essa proposta já vinha sendo discutida pelo governo estadual e pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, como forma de liberar gradualmente os locais que serviam de abrigo emergencial, como escolas e centros comunitários, para que pudessem retomar suas funções originais.

O projeto das “cidades provisórias” culminou na implementação dos Centros Humanitários de Acolhimento (CHA), criados pelo governo do estado do Rio Grande do Sul, instalados em Porto Alegre e Canoas, geridos pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) e financiados com recursos do Sistema

Fecomércio/Sesc/Senac. Em novembro de 2024, 838 pessoas encontravam-se acolhidas nos Centros, nomeados “Vida” (Porto Alegre), “Recomeço” e “Esperança” (Canoas) (OIM, 2024). Embora a intenção dos Centros fosse fornecer abrigo temporário às famílias desalojadas, o projeto suscitou debates acerca do direito à moradia. Norma Valencio, professora da UFSCar e vice-coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres, destaca a ambiguidade dessa solução. Em sua análise, ela afirma que os abrigos funcionam como “um substitutivo espacial precário” que impõe à vida privada das famílias afetadas a autoridade do poder público, uma vez que eles introduzem normas e valores que podem não corresponder às necessidades e dinâmicas de vida dos acolhidos (Vick, 2024).

A nossa análise não pretende realizar uma crítica direta aos Centros Humanitários de Acolhimento, tendo em vista que uma avaliação detalhada demandaria um estudo de campo sistemático e aprofundado. Em vez disso, o que propomos, no presente dossiê, é uma reflexão sobre como determinadas iniciativas promovidas pelo poder público no período pós-enchente não oferecem uma solução duradoura para o déficit

habitacional, sobretudo ao alocar-se as populações vulneráveis em espaços temporários, sem enfrentar as raízes dos problemas habitacionais. Sobre esse assunto, o Laboratório Cidade em Projeto (CPLab) da Faculdade de Arquitetura da UFRGS (FAUFRGS) mapeou as edificações com espaços vagos em Porto Alegre, identificando 154 imóveis alienados pela Prefeitura e 20 desocupados pertencentes à União. A região com mais propriedades vazias é o bairro Restinga, com 64 imóveis, seguido do Centro Histórico, com 26, e da Azenha, com 14. Para a professora Clarice Misoczky, idealizadora do inventário, é fundamental priorizar a ocupação dos imóveis já existentes antes de planejar novas construções, propondo uma análise sobre a compra de imóveis privados desocupados (Margonar, 2024).

Ademais, dados da reportagem do Sul21, baseada na Lei de Acesso à Informação, revelam que a Prefeitura de Porto Alegre investiu apenas R\$ 126 milhões em habitação popular nos últimos 20 anos, resultando na construção de aproximadamente 1.400 unidades habitacionais. A análise do histórico de investimentos habitacionais aponta que estamos vivendo o período com o menor investimento em habitação popular das

últimas duas décadas. As declarações de Douglas Cordeiro, coordenador municipal do Movimento Nacional da Luta pela Moradia (MNLN), reforçam essa crítica, já que a Prefeitura apresentou um cadastro de apenas 34 mil pessoas, reduzido por um recadastramento virtual problemático. Segundo Cordeiro, a demanda habitacional é muito maior, estimando que, após as enchentes de maio, o déficit habitacional pode ultrapassar 100 mil pessoas.

A perda repentina da moradia traz implicações que vão muito além da falta de abrigo. Perder uma casa significa também perder um direito básico — o direito à moradia — e um importante meio de acessar a cidade. O direito à cidade não se restringe à posse de um teto, mas envolve a participação ativa na vida urbana, no uso dos espaços públicos e no acesso às oportunidades que a cidade proporciona. Quando populações em situação de vulnerabilidade são deslocadas para abrigos temporários ou “cidades provisórias”, muitas vezes se encontram à margem desse direito, com acesso limitado à infraestrutura, ao trabalho e a redes de apoio comunitário.

Para além dos problemas relacionados à moradia, saneamento básico

e segurança alimentar, as inundações também provocaram danos extremos no problema do direito à cidade. Pequenas e médias empresas com sedes mundo do trabalho, aprofundando o

únicas que foram atingidas fecharam suas portas por meses, quando não encerraram totalmente suas atividades. Trabalhadoras e trabalhadores de diferentes ramos — comerciantes (formais ou não), autônomos, empregados do setor de serviço, agricultores familiares etc. —, uma classe cuja renda depende da venda diária da sua força de trabalho viu-se sem alternativas. Diante de uma conjuntura de extermínio de direitos trabalhistas e previdenciários, restou ao governo criar auxílios em seus diferentes níveis (federal, estadual e municipal) e de diferentes tipos para não ampliar a massa de miseráveis da população. Mapeamos mais de 10 benefícios e selecionamos alguns dos principais para ilustrar de que maneira isso se deu, com base no Pacto Alegre (2024), conforme Tabela 1 a seguir.

Tabela 1

Lista de auxílios criados após as cheias do RS

Tipo de auxílio	Objetivo	Origem
Auxílio Reconstrução / Medida Provisória n. 1.219, de 15 de maio de 2024	Transferência de R\$ 5.100,00 (parcela única) para famílias desabrigadas ou desalojadas pela enchente; uma parcela por unidade familiar (endereço); são 369 municípios habilitados a receber.	Governo Federal
Saque FGTS / Saque Calamidade / Emergência	Disponível para qualquer cidadão com saldo na conta do FGTS, que possua endereço em cidade que decretou estado de calamidade/emergência; saque no valor máximo de R\$ 6.220,00, que deverá ser solicitado até 03/08/2024.	Governo Federal
Programa Volta por Cima	Transferência de R\$ 2.500,00 (parcela única), no Cartão Cidadão; uma parcela por unidade familiar (endereço); auxílio para famílias desalojadas ou desabrigadas devido a consequências climáticas, de eventos ocorridos de 1º de janeiro a 31 de maio de 2024. Encaixam-se aqueles que possuam renda familiar de até R\$ 218,00, por pessoa.	Governo Estadual
Auxílio SOS RS	Transferência de R\$ 2.000,00 (parcela única); uma parcela por unidade familiar (endereço); auxílio originado das doações realizadas ao pix do Estado, na campanha SOS Enchentes; entrega de Cartão Cidadão com o valor depositado. Para receber, é necessário possuir CadÚnico ou estar inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF); possuir renda familiar de até 3 salários mínimos; não ser beneficiado pelo Programa Volta por Cima.	Governo Estadual

Entre as Águas e o Capital: Gestão Urbana, Segregação Socioespacial e Resistência na Enchente de 2024

Tipo de auxílio	Objetivo	Origem
Isenção da conta de água	A prefeitura de Porto Alegre isentou a conta de água por seis meses para quem é beneficiário da tarifa social e teve sua casa alagada.	Governo Municipal

Fonte: Elaboração própria

Frente à magnitude das perdas, os valores concedidos foram nitidamente insuficientes para suprir as necessidades do que se denominou de “etapa de reconstrução”. Ainda assim, no instante em que se vive uma tragédia, a chegada dos auxílios e de toda ajuda humanitária tende a ser celebrada como uma verdadeira “luz no fim do túnel”. Mesmo com as dificuldades no cadastramento, as fraudes encontradas, entre outros problemas durante a aplicação dos recursos, a existência de alguma política de assistência pareceu fundamental para que fosse possível “recomeçar”. Um estudo publicado em 2020, contudo, analisa do ponto de vista econômico a aplicação da política pública dos auxílios financeiros como uma resposta a desastres ocorridos no Brasil e demonstra a necessidade de um olhar mais cauteloso para a sua utilização. Apenas no período de 2013 a 2017, a quantidade de decretos de

situação de calamidade e emergências no país evidenciou uma verdadeira “pandemia de desastres” (Marchezini et al., 2020). Não obstante, como defende Valencio (2009),

[a] recorrência dos desastres havidos, ao invés de ser centralmente o foco de reflexividade de gestores, e feita publicamente — reconhecendo erros, insuficiências, lições a aprender —, passa a ser o palco onde o gestor constrói imperativas prioridades de exibição pública, instrumental para o passo seguinte, que é o contínuo pedido de recursos para instâncias superiores, sem que jamais seja cobrado sobre as insuficiências das estratégias adotadas e que tragaram os recursos materiais liberados ante o desastre do ano anterior (p. 13).

Se antes a luta pelo direito à cidade já era urgente, agora, em meio à crise climática e ao aumento da

vulnerabilidade urbana, torna-se ainda mais indispensável. Mais do que respostas emergenciais, é preciso garantir que as cidades sejam espaços de pertencimento, dignidade e justiça social. Diante desse cenário, os movimentos sociais que lutam por moradia e terra desempenham um papel fundamental. Apesar da criminalização e dos desafios enfrentados, são esses grupos que pressionam o poder público para garantir políticas habitacionais estruturantes e não apenas soluções emergenciais. O Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLN), por exemplo, vem defendendo alternativas concretas para as populações afetadas, questionando a falta de investimentos na reocupação de imóveis vazios e na construção de habitação popular, assim como o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), que realizou a ocupação de um imóvel no centro da cidade para exigir agilidade na destinação de moradias e o cumprimento das promessas de auxílio.

A Frente Quilombola, por sua vez, organizou campanhas de distribuição de comida e mantimentos básicos, e luta permanentemente por políticas de reparação e pela retomada de territórios quilombolas, a exemplo do

Quilombo dos Machados, que prestou auxílio em saúde aberto a toda a comunidade; dezenas de movimentos sociais derivados construíram cozinhas solidárias. Já o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) doou toneladas de alimentos e segue sendo um dos maiores movimentos do mundo em luta pela reforma agrária e por justiça alimentar, entre outras inúmeras iniciativas populares. Esses são apenas exemplos de movimentos que combinaram a mobilização pontual em torno de um desastre com demandas históricas.

Considerações Finais

Buscamos, ao longo desta escrita, historicizar a crise, de modo a produzir um arquivo da imbricação passado-presente-futuro da gestão da enchente de 2024. Tal retomada revelou, mais uma vez, como certas populações, sobretudo aquelas historicamente marginalizadas, são posicionadas como “sacrificáveis” dentro de uma economia política que naturaliza o sofrimento de uns enquanto protege os interesses de outros. A administração do espaço urbano de Porto Alegre, sobretudo nas últimas décadas, em consonância com os

processos de financeirização das grandes cidades brasileiras, conduz à degradação das relações com o habitat e à segregação socioespacial. As estratégias do poder público durante e após a enchente, por sua vez, tampouco endereçam a crescente vulnerabilidade urbana e ambiental. A aparente “negligência” na gestão do desastre — tanto nos acontecimentos que antecedem o evento climático quanto nas soluções apresentadas, desarticuladas das suas causas estruturais — não pode ser lida apenas como um lapso administrativo, mas como um mecanismo deliberado de gestão que, ao regular a crise, regula a população e suas condutas em função de um sistema de valor fundado no lucro.

Sob a lógica neoliberal, os próprios episódios climáticos são tornados cúmplices na produção e na intensificação de desigualdades, na medida em que a gestão das catástrofes socioambientais parece ser ordenada de certo modo a perpetuar desigualdades socioespaciais e favorecer a acumulação de capital. O discurso hegemônico frequentemente desloca a atenção dos aspectos estruturais do desastre — como o racismo ambiental e a degradação ambiental crescentes no sistema

capitalista, os efeitos da financeirização das cidades e da especulação imobiliária, a precarização das políticas públicas e o aprofundamento de desigualdades socioespaciais — e o atribui a uma fatalidade climática incontornável. No entanto, observa-se que eventos como esse têm sido instrumentalizados também como estratégias de higienização e reconfiguração urbana: em Porto Alegre, abriram espaço, nos anos 1940-1960, para a intervenção estatal através do deslocamento de populações vulnerabilizadas e, nos anos 2020, para a intervenção da iniciativa privada, que se beneficia da desvalorização de determinadas regiões para realizar investimentos milionários. Longe de configurar-se meramente como uma fatalidade, as tragédias socioambientais inserem-se em um cálculo de governo.

Essa governamentalidade produz um certo modo de viver junto, em que a relação com o *socius* vê-se mediada pelo consumo e os processos decisórios sobre o espaço urbano não passam pela população que o habita, mas pelos interesses da iniciativa privada. A ação dos movimentos populares, ocupações e comunidades tradicionais, na contramão,

aposta em modelos sociourbanos que se orientam por outra relação com o espaço: não mercantilizada, mas sim social e ambientalmente sustentável, e não emergencista, mas sim que, atenta à história do presente, considera a produção de mundo que está em jogo nas mais variadas ações tomadas no espaço urbano. Está em disputa, assim, não apenas a ação política imediata, mas o projeto de cidade que queremos. Fortalecer esses movimentos significa investir em políticas de reparação ambiental e social, exigir justiça climática e urbana, e articular redes de solidariedade que coloquem a vida no centro das decisões políticas.

Para que possamos responder com habilidade (Haraway, 2023) às crises ancestrais do nosso século e, também, às suas instrumentalizações em favor do capital, faz-se necessário não apenas promover medidas de adaptação às mutações climáticas ou de abrandamento dos seus efeitos, mas, sim, reforjar as coordenadas ético-estético-políticas que organizam o viver junto. Constatando os efeitos de um mercado fundado no lucro, Guattari (2012) aposta que outros sistemas de valor devem ser considerados para a condução das ações humanas (valores

sociais, coletivos, estéticos, de desejo), rearticulando ambiente, *socius* e subjetividade — categorias não mais apartadas, como as do projeto moderno-colonial (Fanon, 1968). Não basta, então, que a humanidade invista na *defesa* da natureza; é necessária uma *ofensiva* que permita abrir rotas distintas à exploração voraz do capitalismo — ofensiva que passa, necessariamente, pela ação política que vise à construção de outros mundos possíveis.

Referências

- Almeida, D. (2024, maio 16). Mortes no Rio Grande do Sul aumentam para 151: mais de 90% das cidades gaúchas foram afetadas pelas fortes chuvas. *Agência Brasil*. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/mortes-no-rio-grande-do-sul-aumentam-para-151#:~:text=Ao%20menos%2020%2C95%25%20da,silvestres%20e%20dom%C3%A9sticos%20foram%20resgatados>
- Augustin, A. C. (2023). *Cidades e comunidades sustentáveis: o Rio Grande do Sul perante as metas do ODS 11*. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. <https://dee.rs.gov.br/cadernos-ods>
- Centeno, A. (2024, maio 6). Falhas na manutenção do sistema de proteção teriam agravado a maior inundação da história de Porto Alegre.

- Brasil de Fato*.
<https://www.brasildefato.com.br/2024/05/06/falhas-na-manutencao-do-sistema-de-protecao-teriam-agravado-a-maior-inundacao-da-historia-de-porto-alegre/>
- Collins, P. H. (2019). *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Trad. J. P. Dias. Boitempo Editorial.
- Drotbohm, H., & Dilger, H. (2024). Rethinking affects of care through power: An introduction. *Focaal - Journal of Global and Historical Anthropology*, 98. <https://www.berghahnjournals.com/view/journals/focaal/2024/98/fc1980101.xml>
- Fanon, F. (1968). *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gantus-Oliveira, T. (2024). Vulnerabilidade de gênero e raça e o olhar interseccional sobre os desastres. *Revista Estudos Feministas*, 32(1). <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2024v32n192823>
- Gomes, L. (2023, 26 de abril). Mercado por críticas e discussões por mais de duas décadas, Pontal Shopping é inaugurado. *Sul21*. <https://sul21.com.br/noticias/geral/2023/04/marcado-por-criticas-e-discussoes-por-mais-de-duas-decadas-pontal-shopping-e-inaugurado/>
- Gonzalez, L. (1988). *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Grosfoguel, R. (2008). Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80, 115-147. <https://doi.org/10.4000/rccs.697>
- Guattari, F. (2012). *As três ecologias*. (21a. ed.). Campinas: Papirus.
- Guimarães, S. P. (2024, maio 10). Cronologia de enchente no Rio Grande do Sul revela tragédia anunciada; veja. *g1 RS*. <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/05/10/cronologia-enchente-chuvas-rio-grande-do-sul-2024-tragedia-sem-precedente.htm#:~:text=O%20Rio%20Grande%20do%20Sul%20teve%20tr%C3%AAs%20enchentes%20com%20mortes,brandas%20mataram%20outras%20cinco%20pessoas>
- Haraway, D. (2023). *Ficar com o problema: fazer parentes no Chthuluceno*. São Paulo: n-1 edições.
- Ibarra, D. (2011). O neoliberalismo na América Latina. *Revista de Economia Política*, 31(2), 238-248. <https://doi.org/10.1590/S0101-31572011000200004>
- Krenak, A. (2020). *A vida não é útil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Lamas, J. P. (2024, junho 6). RS define locais de 'cidades provisórias' para receber desabrigados por enchentes; veja onde e como serão. *g1 RS*. <https://g1.globo.com/rs/rio-grande->

- do-sul/noticia/2024/06/06/rs-define-locais-de-cidades-provisorias-para-receber-desabrigados-por-enchentes.ghtml
- Marchezini, V., Ferreira, A. M., Lima, G. R. T. de, & Gonçalves, D. A. (2020). Política pública de auxílio financeiro para resposta a desastres no Brasil no período 2013-2017. *Sustainability in Debate*, 11(2), 285-303. <https://doi.org/10.18472/SustDeb.v11n2.2020.31268>
- Margonar, G. (2024, 21 de maio). UFRGS publica mapeamento de imóveis desocupados em Porto Alegre. *Jornal do Comércio*. <https://www.jornaldocomercio.com/geral/2024/05/1155750-ufrgs-publica-mapeamento-de-imoveis-desocupados-em-porto-alegre.html>
- Oliveira, R. (2024, 5 de dezembro). Sebastião Melo confirma concessão do Dmae à iniciativa privada. *Zero Hora*. <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2024/12/sebastiao-melo-confirma-concessao-do-dmae-a-iniciativa-privada-cm4b9udrw00y1015qd59qgvs1.html>
- Organização Internacional para as Migrações (OIM). (2024, 11 de julho). Centro Humanitário de Acolhimento Vida abre as portas em Porto Alegre. *OIM Brasil*. <https://brazil.iom.int/pt-br/news/centro-humanitario-de-acolhimento-vida-abre-portas-em-porto-alegre>
- Pacto Alegre. (2024). *Listagem de benefícios para atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul*. <https://pactoaalegre.poa.br/informacoes-uteis-para-atingidos-pelas-enchentes/>
- Paz, W. (2025, 3 de fevereiro). Projeto que modifica a estrutura de departamento de saneamento de Porto Alegre é aprovado pela Câmara dos Vereadores. *Brasil de Fato*. <https://www.brasildefato.com.br/2025/02/03/projeto-que-modifica-a-estrutura-de-departamento-de-saneamento-de-porto-alegre-e-aprovado-pela-camara-dos-vereadores/>
- Povinelli, E. A. (2024). *Catástrofe ancestral e existências no liberalismo tardio*. São Paulo: UBU.
- Reis, C., Souza, L. H. S., & Testa, J. A. (2021). Sob os escombros: financeirização do espaço e da vida urbana em Porto Alegre. *Revista Polis e Psique*, 11(spe), 160-176. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2021000200009&lng=pt&tlng=pt
- Ruggieri, M. (2022). Algumas figurações da catástrofe ancestral na América Latina. *Remate de Males*, 42(2), 260-284. DOI: <https://doi.org/10.20396/remate.v42i1.8669044>
- Santos, A. C. S., Golembiewski, F. A., Medeiros, T. B., Valada, L. V., Nickel, R., Gonzaga, G., Teixeira, L., Diehl, I. T. L., Sousa, A. S. de, André, F. R. S., & Silva, S. C. A. (2018). *Territórios negros em Porto Alegre: construindo possibilidades de percursos*. Laboratório de Ensino de História e Educação da UFRGS. <https://portaldobicentenario.org.br/>

wp-content/uploads/2021/09/Caderno-Territorios-negros-CC.pdf

Schabbach, L. M., & Ramos, M. P. (2024, maio 27). O perfil dos abrigos de pessoas. *Jornal da Universidade* – UFRGS. <https://www.ufrgs.br/jornal/o-perfil-dos-abrigos-de-pessoas/>

Tonucci Filho, J. B. M., & Magalhães, F. N. C. (2017). A metrópole entre o neoliberalismo e o comum: disputas e alternativas na produção contemporânea do espaço. *Cadernos Metrópole*, 19(39), 433-454. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2017-3904>

Valencio, N. (2009). Da morte da quimera à procura de pégaso: a importância da interpretação sociológica na análise do fenômeno denominado desastre. In N. Valencio, M. Siena, V. Marchezini & J. C. Gonçalves (Org.), *Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos: RiMa Editora. <https://defesacivil.es.gov.br/Media/DefesaCivil/Publicacoes/Outros/Livro-Sociologia-Dos-Desastres.pdf>

Velleda, L. (2022, 13 de maio). ‘O governo já tinha a ideia de privatizar o Cais Mauá e isto está ocorrendo de maneira autoritária’. *Sul21*. <https://sul21.com.br/noticias/entrevistas/2022/05/o-governo-ja-tinha-a-ideia-de-privatizar-o-cais-maua-e-isto-esta-ocorrendo-de-maneira-autoritaria/>

Velleda, L. (2024, 13 de maio). Em processo de sucateamento, prefeito

de Porto Alegre retém R\$ 400 milhões no caixa do Dmae. *Brasil de Fato*.

<https://www.brasildefato.com.br/2024/05/13/em-processo-de-sucateamento-prefeito-de-porto-alegre-retem-r-400-milhoes-no-caixa-do-dmae/>

Vick, M. (2024, 18 de maio). ‘Cidades provisórias’: de onde vem o projeto pensado no RS. *Nexo Jornal*. <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2024/05/18/cidades-provisorias-rio-grande-do-sul>

Jacinta Antonioli Testa. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Psicóloga pela mesma universidade. Integrante do Núcleo de Estudos em Políticas e Tecnologias Contemporâneas de Subjetivação (E-Polites) e do Projeto de Extensão OCUPAS: Cidades, Resistências e Produção de Subjetividade.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4905-5865>

Email: j.antoniollitesta@gmail.com

Isabella Martins Carpentieri. Graduada em Relações Internacionais e Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integrante do Núcleo de Estudos em Políticas e Tecnologias Contemporâneas de Subjetivação (E-Polites).

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3895-9748>

Email: isabellacarpen@gmail.com

Marianna Rodrigues Vitória. Psicóloga, mestre e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integrante do

Núcleo de Estudos em Políticas e
Tecnologias Contemporâneas de
Subjetivação (E-Politics).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4034-6439>

Email: mari.psicologiasocial@gmail.com

Submetido em: 17/03/2025

Aceito em: 07/04/2025

Contribuição dos autores:

Concepção: J.A.T.; I.M.C.; M.R.V

Coleta: J.A.T.; I.M.C.; M.R.V

Redação do manuscrito: J.A.T.; I.M.C.;
M.R.V

Análise dos dados: J.A.T.; I.M.C.;
M.R.V

Revisão e edição: J.A.T.; I.M.C.;
M.R.V
